



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 016/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne fornecer o seguinte:

1 – *Seja encaminhada e disponibilizada a cópia integral e LEGÍVEL do “controle efetivo da alimentação entregue” na forma de kits às famílias dos alunos do município de Gália/SP, na qual conste a data, o local e o estudante contemplado, tal como previsto no art. 3.º, § 5.º, da Resolução FNDE n.º 02, de 09 de abril de 2020.*

De se esclarecer que os docs. que acompanham a resposta do Requerimento Parlamentar n.º 006/2021, de autoria desta Vereadora, se mostram majoritariamente ILEGÍVEIS (mais especificamente aqueles expedidos pelo CRAS), logo a resposta fornecida não pode ser classificada como integralmente prestada no prazo legal.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 25 de março de 2021.

Maria José da Conceição Faustino Piovesan
Vereadora

Ao
Sr. FRANCISCO YOSHIDA JÚNIOR
EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

